

Exercício ilegal da medicina veterinária agora é crime no Brasil

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Kettlen | 9 de junho de 2026



Nesta segunda-feira (08), entrou em vigor a lei que criminaliza o exercício ilegal da Medicina Veterinária no Brasil. Sancionada no último dia 03 de junho pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicada no Diário Oficial da União, a norma altera o artigo 282 do Código Penal e transforma uma antiga contravenção penal em crime, fortalecendo a causa de proteção da saúde animal no país.

De acordo com a nova legislação, quem atuar sem habilitação profissional pode ser condenado a detenção de seis meses a dois anos. Além disso, quando a atividade ilegal tiver fins lucrativos, o infrator estará sujeito a multa cumulativa. A lei também aumenta a responsabilização em casos que resultem em lesões graves, morte de animais ou outros danos à população.

Com a mudança, o exercício ilegal da Medicina Veterinária passa a ser enquadrado no mesmo Código Penal que regula a Medicina, Odontologia e Farmácia. Até então, a prática era considerada apenas uma contravenção, sujeita a punições leves e de difícil aplicação na esfera criminal.

Além disso, para o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), o fortalecimento da legislação deve facilitar também o

trabalho das autoridades policiais. Com a tipificação como crime, torna-se mais viável a prisão em flagrante e a abertura de inquéritos contra quem pratica a atividade de forma irregular.

A lei também prevê que, caso a prática ilegal cause danos graves, como lesão ou morte de animal, o responsável poderá responder cumulativamente por outros crimes, como maus-tratos a animais, ambiental, homicídio ou lesão corporal, caso humanos sejam afetados por procedimentos ou diagnósticos equivocados.

Em caso de dúvidas se o profissional é habilitado ou não, especialistas recomendam a exigência da Cédula de Identidade Profissional e a consulta ao Cadastro Nacional de Profissionais disponível no portal do CFMV, onde é possível confirmar se o registro está ativo e regular.

Para os médicos veterinários, a nova lei representa um marco histórico para a categoria e uma resposta à antiga dificuldade de punir condutas ilegais. A expectativa agora é que a legislação contribua para reduzir práticas irregulares na área e aumente a segurança de animais e tutores em todo o país.

Fonte: **Ag. Brasil** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
09/06/2026/14:23:50

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*